Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 280/98 **Proc.**

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: Sugestão à TELESP

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico à Gerência da TELESP, em Marília, as providências que se fizerem necessárias no sentido de retirar o telefone público instalado na calçada defronte da Sorveteria CAPILÉ, localizada na Rua Senador Rodolfo Miranda, e instalar um novo aparelho fixado na parede do mencionado estabelecimento comercial.

JUSTIFICATIVA: É intenso o fluxo de pedestres no referido local, e o aparelho telefônico está atrapalhando a passagem pessoas pela calçada, por isso seria extremamente viável remover o aparelho e fixá-lo na parede daquele estabelecimento comercial.

Sala das Sessões,

Pompéia, 05 de outubro de 1998.

Valentim Marques de Abreu

Vereador/PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 22.882
05/10/98

Diretor da Secretaria

949/98